

Exmº Senhor
Presidente do Instituto Portuário e dos Transportes
Marítimos
Cais de Comércio e Turismo
Apartado 261
8501 - 911 Portimão

S/referência	Data	Nossa referência	Data
		8488	
		2677/04 / SACI/DAIA	2004.07.28

Assunto: **Estudo da Navegabilidade do Rio Arade entre Portimão e Silves-
Envio parecer**

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (CA) relativo ao Projecto supra referido, junto se envia o parecer da Comissão de Avaliação relativo à conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).


De acordo com as conclusões do referido parecer a CA pronunciou-se pela Desconformidade do EIA.

Desta forma e de acordo com o disposto no nº 6 do Artigo 13º, do DL 69/2000, de 3 de Maio, considera-se o processo encerrado

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

João Gonçalves



Maria Leonor Gomes
Vice-Presidente

Anexos: Parecer da CA

LD/LD